

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 196 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 807 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 214.751,30 (Duzentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 214.751,30 (Duzentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.007 - CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.257,48
	Total por Ação: 18.257,48
	Total por Unidade Orçamentária: 18.257,48

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	8.335,01
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.495,40
	Total por Ação: 19.830,41

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	24.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.730,41
	Total por Ação: 50.730,41

2.033 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	3.009,46
	Total por Ação: 3.009,46
	Total por Unidade Orçamentária: 73.570,28

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.063 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	21.001,90
	Total por Ação: 21.001,90

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101.921,64

Total por Ação: 101.921,64

Total por Unidade Orçamentária: 122.923,54

Total Suplementado: 214.751,30

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	101.921,64
1550 - Transferência do Salário Educação	21.001,90
1600 - Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal - Bloco de Manutenção	19.830,41
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagemTransferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	53.739,87
1720 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.257,48
Total	214.751,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53